



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
**Assuntos Institucionais**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 1 de 02 de maio de 2024**

**Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 dos cursos regulares do IFMG – Campus Ponte Nova.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a 3º reunião (extraordinária) do Conselho Acadêmico do *Campus* Ponte Nova, realizada dia 02 de maio de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, a partir de 02/05/2024 e por tempo indeterminado, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 dos cursos regulares do IFMG – *Campus* Ponte Nova.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ponte Nova, 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 02/05/2024, às 13:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1915460** e o código CRC **E2C2AC35**.